



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N°0065/2017

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal n° 1.162/2017 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, concedida pela Lei Municipal n° 1.162/2017, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 05 de setembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica aberto Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a "Construção de Uma Quadra de Esportes no Município de Apodi".

02 - Poder Executivo

<b>2012</b>	<b>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</b>				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
11	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
1.299	Construção de Uma Quadra de Esportes no Município de Apodi				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimento				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01000	R\$	6.250,00
449051	Obras e Instalações	Fonte	01024	R\$	243.750,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 2°** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1° deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
Gabinete do Prefeito

02 - Poder Executivo

<b>2012</b>	<b>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</b>				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
11	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
1.123	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra de Esportes Cobertas				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimento				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01000	R\$	6.250,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>6.250,00</b>

<b>2006</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras</b>				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
11	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
1.57	Construção e Conservação do Esgotamento Sanitário				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimento				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01024	R\$	153.750,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>153.750,00</b>

<b>2012</b>	<b>Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</b>				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
11	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
1.123	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes Cobertas				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimento				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01024	R\$	90.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total das Anulações</b>				<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 11 de setembro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO  
Prefeito Municipal